



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 2 de julho de 2025.

Edição 4442 | Páginas: 37

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárisson Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárisson Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Autógrafo do Projeto de Lei nº 079/2025	02
- Projeto de Lei Complementar nº 009/2025	02
- Projeto de Lei nº 159/2025	02
- Requerimentos nº 086, 087 e 090/2025	04
- Indicações nº 203, 208, 214, 228 a 233/2025	05

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 6609 a 6774/2025	08
----------------------------------	----

Superintendência de Compras

- Pregão Eletrônico nº 005/2025 - Síntese da Ata de Registro de Preços nº 010/2025	37
--	----

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFOS - PROJETOS DE LEI

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 079/2025

Autoriza o Poder Executivo estadual a conceder anistia de correção monetária, juros de mora, multa e honorários advocatícios oriundos dos Convênios nº 091/2011 e 067/2012.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder anistia de correção monetária, juros de mora, multa e honorários advocatícios sobre os débitos oriundos dos Convênios n. 091/2011 e n. 067/2012, firmados entre o governo do estado de Roraima e o Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência, que se encontram judicializados nos Autos n. 0832465-61.2015.8.23.0010 e n. 0832454-32.2015.8.23.0010.

Parágrafo único. O débito consolidado, após o desconto dos valores de que trata o caput, poderá ser pago em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, a contar da assinatura de termo de adesão ao parcelamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025

INSTITUI o Código de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Roraima, define a Política Estadual de Meio Ambiente e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

TÍTULO I**DO CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE RORAIMA.**

Art. 1. Esta Lei institui o Código de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Roraima e dá outras providências, com fundamento nos art. 23, incisos III, V e VI; art. 24, incisos VI, VII e VIII; art. 170, caput e incisos III, VI; art. 225 e seguintes da Constituição Federal; nos art. 13, incisos VI e VII, 166 e seguintes da Constituição Estadual; Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011; e na Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Parágrafo único – São políticas integrativas e complementares Código de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Roraima:

- I. Política Estadual de Recursos Hídricos;
- II. Política Estadual de Pesca Sustentável;
- III. Política Estadual de Unidades de Conservação;
- IV. Política Estadual de Educação Ambiental;
- V. Política Estadual de Impulsamento do Desenvolvimento Econômico-Ambiental de Baixas Emissões; e
- VI. Zoneamento Ecológico - Econômico do Estado ZEE/RR.
- VII. Programa de Regularização Ambiental do Estado de Roraima - PRA/RR.

Palácio Antônio Augusto Martins, 16 de junho de 2025.

Eder Lourinho
Deputado Estadual

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 159/2025

Dispõe sobre a regulamentação da realização de eventos em vias públicas estaduais que possam causar interrupções ou alterações no fluxo de tráfego, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei regulamenta a autorização, o planejamento e a execução de eventos de qualquer natureza que impliquem na

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

interdição, bloqueio total ou parcial, ou alteração significativa do fluxo de tráfego em vias públicas estaduais sob a jurisdição do Estado de Roraima.

Parágrafo único. O disposto nesta lei não se aplica a:

I - eventos de caráter emergencial, inadiáveis e de utilidade pública, como obras de infraestrutura urgentes, operações de socorro e segurança pública;

II - desfiles cívicos e militares organizados por órgãos públicos, em datas comemorativas, que possuam regulamentação específica ou diretrizes próprias dos órgãos competentes.

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se:

I - Evento: toda e qualquer atividade programada, de natureza esportiva, cultural, social, religiosa, recreativa ou similar, que utilize vias públicas e cause impacto no tráfego de veículos ou pedestres;

II - Via Pública Estadual: rodovias e estradas sob a administração da Secretaria de Infraestrutura do Estado (Seinfra) ou outras vias designadas como estaduais;

III - Interdição Parcial: o fechamento de parte das faixas de rolamento, permitindo o fluxo reduzido em outras;

IV - Interdição Total: o fechamento completo de uma ou mais faixas de rolamento da via;

V - Alteração Significativa do Fluxo: qualquer modificação na dinâmica normal do tráfego que possa gerar lentidão, congestionamento ou desvios, mesmo sem interdição formal.

CAPÍTULO II - DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º São órgãos responsáveis pela análise, autorização, coordenação e fiscalização dos eventos previstos nesta lei:

I - A Secretaria de Infraestrutura do Estado (Seinfra), como principal órgão gestor das vias estaduais;

II - A Polícia Militar de Roraima (PMRR), por meio do Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTRAN), ou outra unidade competente, para garantir a segurança pública e a fluidez do trânsito;

III - O Corpo de Bombeiros Militar de Roraima (CBMRR), para análise e aprovação das condições de segurança e plano de emergência;

IV - Outros órgãos ou entidades estaduais ou municipais, conforme a natureza e o impacto do evento.

Art. 4º Compete aos órgãos mencionados no Art. 3º, em suas respectivas áreas de atuação:

I - Analisar e emitir parecer sobre as solicitações de autorização de eventos;

II - Definir as condições e exigências técnicas para a realização dos eventos;

III - Fiscalizar o cumprimento das normas e condições estabelecidas na autorização;

IV - Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento;

V - Promover a articulação e a cooperação entre si para a adequada gestão dos eventos.

CAPÍTULO III - DO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO

Art. 5º A realização de qualquer evento que se enquadre no Art. 1º desta lei dependerá de prévia e expressa autorização dos órgãos competentes.

Art. 6º O pedido de autorização deverá ser protocolado pelo organizador do evento junto a Secretaria de Infraestrutura do Estado (Seinfra), com antecedência mínima de:

I - 90 (noventa) dias para eventos que impliquem interdição total ou parcial de vias principais ou de grande fluxo, ou que tenham previsão de público superior a 500 (quinhentas) pessoas;

II - 60 (sessenta) dias para os demais eventos.

Parágrafo único. Em casos excepcionais e justificados, os prazos previstos neste artigo poderão ser reduzidos mediante análise e deliberação conjunta dos órgãos competentes, sem prejuízo da segurança e da comunicação à população.

Art. 7º O requerimento de autorização deverá ser instruído, no mínimo, com os seguintes documentos e informações:

I - Dados completos do organizador e do evento (CNPJ/CPF, razão social/nome, endereço, telefone, e-mail, nome do evento, objetivo, data(s) e horário(s));

II - Planta baixa e croqui detalhado do percurso ou área do evento, indicando:

a) os pontos exatos de interdição, bloqueio ou alteração do fluxo;

b) as áreas de concentração, dispersão, montagem e desmontagem de estruturas;

c) os pontos de apoio, atendimento médico, hidratação e sanitários;

d) as vias alternativas e desvios propostos.

III - Cronograma detalhado das atividades, incluindo horários de montagem, início, fim e desmontagem, bem como a previsão de reabertura da via ao tráfego normal;

IV - Plano de Contingência e Segurança Viária conforme previsto no Capítulo IV desta lei;

V - Comprovante de contratação de seguro de responsabilidade civil para o evento, com cobertura para danos a terceiros, incluindo danos materiais e corporais;

VI - Comprovante de recolhimento das taxas e emolumentos devidos, conforme legislação específica;

VII - Licenças e autorizações de outros órgãos, se aplicáveis, como as de natureza ambiental ou sanitária;

VIII - Atestado de vistoria e aprovação do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, quando exigível por lei;

IX - Termo de Responsabilidade pelo cumprimento de todas as exigências e normas estabelecidas.

Art. 8º A autorização para a realização do evento será concedida por meio de documento formal, emitido pela Secretaria de Infraestrutura do Estado (Seinfra), após a análise e aprovação de todos os planos e documentos pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. A autorização poderá conter condições adicionais, restrições ou exigências específicas que visem a segurança, a fluidez do tráfego e a minimização dos impactos à população.

CAPÍTULO IV - DO PLANO DE CONTINGÊNCIA E SEGURANÇA VIÁRIA

Art. 9º O Plano de Contingência e Segurança Viária é documento obrigatório e deverá ser elaborado pelo organizador do evento, contendo, no mínimo:

I - Medidas de Sinalização Viária: detalhamento da sinalização a ser utilizada (placas, cones, cavaletes, bandeirinhas, faixas), com o layout e a localização exata, em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN;

II - Equipes de Apoio e Controle de Tráfego: dimensionamento e qualificação das equipes responsáveis pela orientação e controle do trânsito no local, incluindo o número de agentes de trânsito privados, orientadores e de agentes públicos;

III - Rotas Alternativas e Desvios: descrição clara e mapas detalhados das rotas alternativas para o tráfego, com indicação de pontos de desvio, sinalização específica e medidas para garantir a fluidez nessas vias;

IV - Acesso a Imóveis e Estabelecimentos: medidas para garantir o acesso a residências, comércios, hospitais, clínicas e outros estabelecimentos lindeiros à área do evento ou afetados pela interdição;

V - Atendimento Médico e Emergencial:

a) presença de equipes de atendimento pré-hospitalar, ambulâncias e profissionais de saúde em número e capacidades adequadas ao porte do evento e ao risco envolvido;

b) definição de pontos de apoio médico e acesso rápido a unidades de saúde e hospitais;

c) plano de comunicação e coordenação com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e outras forças de emergência.

VI - Plano de Comunicação Pública: estratégia detalhada de divulgação das interdições, rotas alternativas e horários do evento para a população, utilizando, no mínimo:

a) veículos de comunicação (rádio, TV, jornais impressos e online);

b) mídias digitais (redes sociais, sites, aplicativos de trânsito como Waze e Google Maps, com atualização em tempo real);

c) afixação de avisos e placas informativas nas vias afetadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência do evento.

VII - Análise de Impacto na Mobilidade Urbana: avaliação do impacto do evento no transporte público (linhas de ônibus) e privado, com proposição de medidas mitigadoras, como desvios de linhas e pontos de embarque/desembarque temporários;

VIII - Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico: elaborado em conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar.

CAPÍTULO V - DAS PROIBIÇÕES E RESTRIÇÕES

Art. 10. É proibida a realização de eventos que impliquem interdição total ou parcial de vias públicas estaduais:

I - Em horários de pico de tráfego, definidos pelos órgãos de trânsito, salvo em situações excepcionais e justificadas, com plano de mitigação aprovado;

II - Sem a prévia e expressa autorização dos órgãos competentes, conforme esta Lei;

III - Sem o cumprimento integral das exigências contidas na autorização e nos planos aprovados;

IV - Em vias de alta criticidade ou fluxo contínuo, sem a existência de rotas alternativas viáveis e seguras, a critério dos órgãos técnicos.

Art. 11. O tempo de interdição ou alteração do fluxo deve ser o mínimo necessário para a realização do evento, conforme aprovado no cronograma.

CAPÍTULO VI - DAS PENALIDADES

Art. 12. O descumprimento das disposições desta lei, bem como das condições e exigências contidas na autorização, sujeitará o organizador do evento às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras sanções civis e criminais cabíveis:

I - Advertência;

II - Multa, que poderá variar de 100 (cem) a 5.000 (cinco mil) Unidades Fiscais de Roraima (UFRR), conforme a gravidade da infração, o impacto gerado e a reincidência;

III - Suspensão ou cancelamento da autorização do evento, com imediata desocupação da via, se o evento estiver em curso;

IV - Impedimento de realizar novos eventos em vias públicas estaduais por um período de 1 (um) a 5 (cinco) anos.

§ 1º A aplicação das penalidades será precedida de notificação ao organizador, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º Os valores arrecadados com as multas serão revertidos para o Fundo Estadual de Segurança Pública ou fundo similar, destinado a melhorias na infraestrutura viária e fiscalização de trânsito.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação, estabelecendo os procedimentos administrativos detalhados para a sua execução.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de junho de 2025.

Idazio Chagas de Lima

Deputado Estadual - Movimento Democrático Brasileiro
Justificativa.

Este Projeto de Lei, que visa organizar e disciplinar a realização de eventos em ruas e rodovias estaduais aqui em Roraima, nasceu de uma necessidade clara e urgente. O projeto observa que, por vezes, a população se depara com um bloqueio inesperado no trânsito, sem saber o que está acontecendo ou para onde ir. Ou, ainda, quando um evento toma conta de uma via importante, gerando engarrafamentos intermináveis e atrasos na rotina dos cidadãos. Essa realidade, infelizmente, tem sido mais comum do que se gostaria, atualmente, não existe uma lei específica que oriente como organizar e fiscalizar esses eventos nas vias estaduais. Essa lacuna legislativa gera uma série de problemas que afetam diretamente o dia a dia de cada um.

A proposição considera, por exemplo, um evento esportivo ocupando uma rodovia sem o devido planejamento. Isso pode facilmente levar a riscos à segurança pública, pois a falta de sinalização adequada ou de equipes para orientar o tráfego pode causar acidentes graves, colocando em risco a vida de motoristas, ciclistas, pedestres e até mesmo dos participantes do evento. Ninguém deseja que uma celebração se transforme em um cenário de perigo. Além disso, há os transtornos e atrasos: horas perdidas no trânsito, compromissos adiados, a dificuldade de chegar ao trabalho ou levar uma criança à escola. Eventos mal planejados geram esses inconvenientes, impactando a produtividade e o bem-estar dos cidadãos.

A proposição destaca a situação de uma ambulância tentando passar por um congestionamento causado por um evento não regulamentado, cada minuto é crucial. Soma-se a isso a desorganização e incerteza: como não há regras claras, torna-se difícil para os órgãos públicos agirem coordenadamente e para os organizadores saberem exatamente o que precisam fazer. Isso abre espaço para decisões inconsistentes e até para a falta de transparência na concessão de autorizações. Outro ponto crítico é a falta de informação: frequentemente, a população é pega de surpresa pelas interdições.

Não há informações claras sobre para onde desviar ou quando a via será liberada. Uma boa comunicação é essencial para os cidadãos poderem se planejar e evitar transtornos. Por fim, há a ausência de responsabilização: quando algo não ocorre conforme o esperado, a ausência de uma lei dificulta a responsabilização dos organizadores por eventuais danos ou pelo descumprimento das normas de segurança.

É exatamente para mudar essa realidade que o projeto apresenta este Projeto de Lei. Ele não visa proibir eventos, mas sim organizá-los e garantir que aconteçam seguramente e com o mínimo de impacto para todos. Com esta lei, a proposição espera alcançar grandes avanços: será

exigido um planejamento detalhado dos eventos, incluindo sinalização clara, equipes de apoio e rotas alternativas bem definidas.

Isso significa menos riscos de acidentes e mais tranquilidade para quem estiver na via, o trânsito será mais fluido e com menos estresse, pois ao estabelecer prazos para a solicitação de autorização e exigir um plano de contingência robusto, será possível antecipar os problemas. Assim, as interdições serão planejadas com antecedência e comunicadas à população, permitindo que todos se programem e evitem surpresas desagradáveis.

Haverá justiça e transparência: as regras serão claras para todos. Será definido quem é responsável por quê, quais documentos são necessários e quais órgãos devem aprovar os eventos, isso garante um processo justo e transparente, sem espaço para favoritismos.

A informação será acessível, pois a lei prevê a obrigatoriedade de um plano de comunicação pública. Isso significa que a população será informada com antecedência sobre as interdições, os horários e as rotas alternativas, através de rádio, TV, redes sociais e até aplicativos de trânsito. A responsabilidade dos organizadores será estabelecida: quem promover um evento em via pública terá de cumprir as regras. Caso contrário, estará sujeito a advertências, multas e até mesmo à proibição de realizar novos eventos. Isso incentiva o cumprimento das normas e garante que os organizadores assumam sua parte na segurança de todos.

Por fim, haverá parceria entre órgãos públicos: a lei define as responsabilidades da Secretaria de Infraestrutura do Estado (Seinfra), da Polícia Militar (PMRR) e do Corpo de Bombeiros (CBMRR), incentivando a colaboração entre as instituições para que a gestão dos eventos seja mais eficiente e coordenada.

Este Projeto de Lei representa um passo fundamental para modernizar a forma como são organizados e fiscalizados os eventos nas vias estaduais. Ele busca um equilíbrio entre a realização de atividades importantes para a cultura e o lazer da população, e o direito fundamental do cidadão de ir e vir com segurança e tranquilidade. A proposição acredita que, com a aprovação desta matéria, Roraima terá um ambiente mais seguro, organizado e previsível para todos, tanto para quem promove eventos quanto para quem utiliza as vias no dia a dia.

Diante de tudo que foi argumentado, acredito que tal medida só trará benefícios à população do Estado de Roraima. **Solicito e conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.**

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 86/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

DEP. SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 194, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiero o desarquivamento da **Proposta de Emenda à Constituição nº 007/2022**, de autoria de vários deputados.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.

MARCOS JORGE

Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 087 DE 2025.

Requerimento para realização de Sessão Especial no dia 08 de julho de 2025, às 10h, para entrega da Comenda Orgulho de Roraima ao Senhor Samir de Araújo Xaud, concedida por meio do Decreto Legislativo nº 31, de 10 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual **Francisco dos Santos Sampaio**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, em conformidade com os art. 185, § 1º inciso IX e art. 209 do Regimento Interno desta Casa, vêm requerer ao Plenário a realização de Sessão Especial, a ser realizada **no dia 08 de julho de 2025 (terça-feira-feira), às 10:00 (dez) horas**, em conjunto com a sessão do Requerimento nº 82/2025, de autoria do Deputado Jorge Everton, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas para homenagem e entrega da comenda Orgulho de Roraima ao Senhor Samir de Araújo Xaud, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, concedida por meio do Decreto Legislativo nº 31, de 10 de junho de 2025.

Diante do exposto, demonstrada a magnitude do evento, solicito ainda apoio desta casa legislativa para as necessidades de sua realização, como o Cerimonial e às Superintendências de Comunicação, Legislativa e de Assistência às Comissões, de Logística e demais setores desta Casa com atribuições para o bom andamento do referido momento.

Palácio Antônio Martins, 25 de junho de 2025.

Dr. Claudio Cirurgião
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 090/2025

Requer a realização de Sessão Especial para entrega de Comendas, a ser realizada no dia 08 de julho de 2025.

O Parlamentar que este subscreve, nos termos regimentais, requer a realização de Sessão Especial, **no dia 08 de julho de 2025, às 15h, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas**, para entrega de Comendas.

Boa Vista-RR, em 26 de junho de 2025.

MARCOS JORGE
Deputado Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 203/2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Governador do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, ANTÔNIO DENARIUM, com cópia ao Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Saúde ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA, a realização urgente de manutenção elétrica na lavanderia da unidade hospitalar, em virtude de um curto-circuito ocorrido na rede elétrica ligada ao disjuntor geral.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela interrupção completa do fornecimento de energia elétrica ao setor de lavanderia da unidade, devido a um curto-circuito identificado na rede elétrica principal ligada ao disjuntor geral. Esta situação compromete significativamente a operação do setor, que é essencial para o funcionamento regular e seguro da unidade hospitalar.

A ausência de energia elétrica neste setor causa interrupção imediata e total dos serviços de lavagem e esterilização das roupas hospitalares, o que afeta diretamente as condições sanitárias e de atendimento aos pacientes.

Diante da gravidade e urgência do problema apresentado, solicita-se prioridade absoluta na realização dos serviços técnicos necessários para identificar e reparar o curto-circuito, restabelecendo, assim, com a maior brevidade possível, o funcionamento normal da lavanderia.

Certos da compreensão e providências imediatas de Vossas Excelências, renovamos votos de elevada consideração e apreço.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

LUCAS SOUZA DEPUTADO ESTADUAL-PL

INDICAÇÃO Nº 208/2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Governador do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, ANTÔNIO DENARIUM, com cópia ao Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Saúde ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA, providências imediatas para a reforma e ampliação da estrutura física da Unidade Mista de São João da Baliza, no município de São João da Baliza – RR.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Mista de São João da Baliza desempenha papel fundamental na prestação de serviços de saúde à população local, contudo, apresenta condições precárias que comprometem significativamente sua funcionalidade e a segurança dos pacientes e profissionais.

Entre as principais questões urgentes que demandam intervenção destacam-se:

- Recepção com portas de vidro (blindex) com fechaduras danificadas, trazendo riscos e transtornos à segurança.
- A sala de odontologia, com equipamento odontológico sucateado por falta de manutenção, sendo necessário prover manutenção e fornecimento regular dos insumos essenciais.
- Ambiente utilizado como depósito em condições deploráveis, armazenando materiais hospitalares, produtos de limpeza vencidos desde

2022, equipamentos novos não instalados, materiais de expediente e utensílios domésticos de maneira inadequada.

- Infraestrutura comprometida, incluindo salas com graves infiltrações e alvenaria deteriorada, principalmente na antiga recepção convertida em depósito.

- Espaços administrativos insuficientes, inadequados e compartilhados de forma precária pelos servidores, prejudicando a eficiência dos serviços administrativos e de vigilância epidemiológica.

- Centro de Materiais Esterilizados (CME) com infiltrações, goteiras, ausência de janelas adequadas e balcões improvisados, desobedecendo normas técnicas sanitárias.

- Coletores de lixo dispostos inadequadamente próximos às áreas sensíveis como a sala de parto.

- Rede de esgoto e caixas de gordura abertas, criando um ambiente insalubre e propício à proliferação de vetores e doenças.

- Banheiro social externo único, atendendo ambos os sexos e colocando em risco a segurança dos profissionais especialmente em turnos noturnos.

- Salas de repouso para médicos e enfermeiros improvisadas, sem instalações sanitárias adequadas, em desacordo com a Lei 14.602/2023.

- Áreas críticas como sala de emergência e medicação afetadas por goteiras, comprometendo severamente o atendimento em dias de chuva.

- Cozinha em condições inadequadas, com mofo e problemas sérios de esgoto e drenagem.

Diante do exposto, a reforma integral das instalações hidráulicas, elétricas, estruturais (alvenaria e telhado), assim como a ampliação adequada para atender às demandas específicas desta unidade, tornam-se imprescindíveis e urgentes.

Diante da relevância e urgência da presente solicitação, requeremos a atenção imediata e a adoção das providências cabíveis por parte do Poder Executivo Estadual, visando garantir a segurança, dignidade e qualidade nos serviços de saúde prestados à população.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

LUCAS SOUZA DEPUTADO ESTADUAL-PL

INDICAÇÃO Nº 214/2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após lida no expediente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador, **com cópia para o Secretário de Estado da Educação**, a seguinte indicação:

A realização de obras reforma e melhorias na Escola Estadual Olavo Brasil Filho, localizada no bairro Jóquei Clube em Boa Vista, conforme a seguir indicado:

- I. Reforma do banheiro dos Professores/Servidores;
- II. Reposição de janelas com vidros quebradas;
- III. Reforma dos portões da Escola;
- IV. Correção de goteiras e vazamentos da área administrativa;
- V. Providências para Corrigir/Pavimentar a frente da Escola (muita Lama, atrapalhando o fluxo de entrada e saída de professores e alunos).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva requerer, **com urgência**, providências do Poder Executivo para que sejam realizadas obras de reforma emergencial e melhorias na Escola Estadual Olavo Brasil Filho, localizada no Município de Boa Vista.

Visitei *in loco* a referida unidade educacional e, de acordo com o que foi verificado, a E.E. Olavo Brasil Filho necessita, além de outras providências no médio prazo, de reforma emergencial do banheiro dos Professores/Servidores que se encontra em condições precárias, reposição de janelas que estão com os vidros quebrados, reforma dos portões da Escola para melhorar e garantir a segurança necessária, correção das goteiras e vazamentos da área administrativa que prejudicam o bom andamento dos serviços e põe em risco o acervo e correção da pavimentação na frente da Escola, que acumula buracos e muita lama, atrapalhando o fluxo de entrada e saída de professores e alunos, conforme fotografias e vídeos em anexo (link abaixo).

A falta de reforma e melhorias nesta escola, certamente dificulta a melhor prestação do serviço de ensino, pois, como se sabe, uma estrutura física escolar bem cuidada e segura traz muitos benefícios, como sensação de bem-estar entre professores, alunos e colaboradores, favorece o desenvolvimento cognitivo e motor e estimula a criatividade, torna os alunos mais receptivos em relação à aprendizagem proposta pelos professores, aumentando o interesse pelos estudos, melhora o rendimento escolar como um todo, inclusive o desempenho em provas e atividades, de ser importante elemento para o desenvolvimento escolar, tanto do discente quanto do docente, trazendo-lhes maior conforto e tranquilidade para a realização de suas atividades.

Por isso, para que o Governo do Estado atenda as demandas e necessidades educacionais dos alunos e servidores da instituição de ensino, se faz necessária a inclusão da reforma da Escola Estadual Olavo Brasil Filho como **prioridade**, sendo a educação direito de todos e dever do Estado visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, conforme previsto no art. 205 da Constituição Federal.

Diante disto, indico e solicito ao Governador do Estado de Roraima e ao Secretário de Estado da Educação que, sensibilizados por essa situação enfrentada por alunos e servidores, e com o objetivo de saná-la imediatamente, que sejam realizadas **obras de reforma emergencial e melhorias na Escola Estadual Olavo Brasil Filho**, localizada no Município de Boa Vista, colocando-a entre as prioridades do planejamento estadual.

Boa Vista, 17 de junho de 2025.

Dr. Claudio Cirurgião
Deputado Estadual

INDICAÇÃO N. 228/2025

O Parlamentar que a esta subscrive, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após lida no expediente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, **com cópia** para o Senhor Secretário de Infraestrutura, a seguinte indicação:

“Que sejam promovidas, na maior brevidade, medidas para a melhoria das condições de trafegabilidade da Vicinal do Projeto Ajarani, no município de Iracema, do trecho que compreende a saída da vila de Campos Novos até a Vicinal 06.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva requer providências do Poder Executivo melhorias das condições da Vicinal do PA Ajarani, no município de Iracema, do trecho que compreende a saída da vila de Campos Novos até a Vicinal 06, que se encontra em situação crítica de trafegabilidade.

A situação provoca risco diário de acidentes aos usuários da via, notadamente os transportes escolares, caminhões de carga e transportes de passageiros (vans, táxis, ônibus, entre outros), reclamam sobre a ocorrência de prejuízos com a manutenção dos veículos e também a dificuldade de transitar sobre a via.

Os moradores da região e usuários que trafegam pela referida via estadual ao Executivo por uma solução **urgente**, que coloca em risco diariamente a segurança dos moradores e dos seus usuários, especialmente de pessoas doentes, visto que a situação apresenta **condições difíceis e perigosas de trafegabilidade**. Como se vê nas imagens, mesmo com poucos recursos, a população tem se mobilizados para amenizar a situação, todavia, a ação tem se mostrado insuficiente, necessitando de intervenção imediata e efetiva do Poder Público. Diante da situação, população tem se sentido negligenciada e abandonada pelos gestores.

Além disso, como se sabe, a vicinal em questão desempenha um papel essencial no escoamento da produção agrícola da região. Ao conectar áreas agrícolas a importantes vilas e cidades, a estrada facilita o transporte eficiente de produtos, contribuindo para o desenvolvimento do setor agrícola local.

Diante disto, indico ao Governador do Estado de Roraima que, sensibilizado por essa situação enfrentada pela população e com o objetivo de saná-la, que sejam **tomadas com urgência as devidas providências para a melhoria da Vicinal do Projeto de Assentamento Ajarani, no município de Iracema, do trecho que compreende a saída da vila de Campos Novos até a Vicinal 06**, colocando-a entre as prioridades do planejamento de localidades a serem contempladas com estes serviços.

Boa Vista, 22 de junho de 2025.

Dr. Claudio Cirurgião
Deputado Estadual

INDICAÇÃO N. 229/2025

O Parlamentar que a esta subscrive, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada aos Excelentíssimos Senhores Governador e Secretária de Estado da Saúde do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

A adoção de administrativas e operacionais para instituir o incentivo para premiação mediante alcance de meta de cobertura vacinal de grupos prioritários em período de intensificação da estratégia de vacinação influenza, aos municípios do estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva sensibilizar e solicitar ao Poder Executivo no que diz respeito a incentivos para ampliação da cobertura vacinal contra a Influenza no estado de Roraima, instituindo incentivos

financeiro, excepcional e temporários, aos municípios que atinjam determinadas metas.

Como se sabe, a médica de cobertura vacinal no Brasil está atualmente em 39,86%, conforme dados do Portal do Ministério da Saúde. Em Roraima, os índices de cobertura vacinal também são baixíssimos, com 37,67% de cobertura para os grupos prioritários Crianças e Idosos no ano de 2024.

A ausência de imunização, ou seja, a não vacinação, pode trazer graves consequências para a saúde individual e coletiva. Doenças preveníveis por vacinas podem ressurgir, surtos podem ocorrer com mais frequência e gravidade, e há risco de complicações sérias, incluindo hospitalização e morte, especialmente para crianças e idosos.

No contexto da Influenza, o que se vê é a superlotação das unidades de saúde estaduais e municipais, com grande quantidade de casos de Síndrome respiratória aguda grave (SRAG). Atualmente, há um aumento de casos em diversos estados brasileiros, principalmente devido ao vírus influenza (tipos A e B).

A medida acima indicada foi instituída, por exemplo, no estado da Paraíba em 09 de junho de 2025, por meio da **Portaria nº 445/GS** da Secretaria de Estado da Saúde paraibana (anexa), e visa incentivar os municípios a intensificarem a estratégia de vacinação influenza 2025, com a meta mediante alcance de meta de vacinação de 90% nos grupos prioritários de crianças a partir de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias) e idosos com 60 anos e mais.

Com o atingimento da meta será pago, na experiência paraibana, o valor de R\$ 1.000,00 por Sala de Vacina ativa com código 174 no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para a saúde pública do Estado de Roraima, solicito o encaminhamento desta indicação ao Governador e à Secretária de Estado da Saúde, para o pronto atendimento das reivindicações.

Boa Vista, 23 de junho de 2025.

Dr. Claudio Cirurgião
Deputado Estadual

INDICAÇÃO N. 230/2025

O Parlamentar que a esta subscrive, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após lida no expediente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador, **com cópia** para o Secretário de Estado da Educação, a seguinte indicação:

A adoção de providências administrativas e operacionais necessárias à efetiva implementação da militarização da Escola Estadual Albino Tavares, localizada no Projeto de Assentamento Nova Amazônia, na zona rural do município de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva requerer, **com urgência**, providências do Poder Executivo para que sejam adotadas providências administrativas e operacionais necessárias à efetiva implementação da militarização da Escola Estadual Albino Tavares, localizada no Projeto de Assentamento Nova Amazônia, na zona rural do município de Boa Vista.

A solicitação é uma demanda dos moradores e agricultores do PA Nova Amazônia que, por intermédio da Associação dos Agricultores Familiares do Polo IV do Projeto de Assentamento Nova Amazônia – AAFP-IV (CNPJ 07.371.931/0001-45), Cooperativas e Sindicato Rural, realizaram um abaixo-assinado (anexo) com mais de 400 assinaturas com a reivindicação de militarização da Escola Estadual Albino Tavares, com a finalidade de, além de proporcionar aos estudantes acesso à educação de qualidade, também aprenderem ordens de disciplina aos jovens da localidade.

A demanda também foi formalizada perante a gestão da referida unidade educacional por meio do Ofício nº 012/2025 – AAFP-IV, em 04 de junho de 2025 (anexo), que solicitou também a ampliação do número de salas.

A militarização da referida escola, que passa por um processo de construção, reformas e revitalizações, , poderá oferecer vantagens significativas como disciplina e segurança, contribuindo de maneira decisiva para um ambiente escolar mais protegido e propício ao ensino, com vistas a ajudar a melhorar a qualidade do ensino de uma forma geral, como o aumento do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), das notas do ENEM e da aprovação em universidades.

Conforme discutido pelos moradores da região, a percepção é de que com a implantação da escola militarizada, além de todas as qualidades inerentes, haveria uma sensação de maior segurança para a comunidade no entorno, já que a localidade não possui policiamento fixo e a disciplina empregada aos jovens pela gestão cívico-militar compartilhada poderá direcioná-los a caminhos mais virtuosos.

Por isso, para que o Governo do Estado atenda as demandas e necessidades educacionais da comunidade e dos alunos da instituição de ensino, se faz necessária a sua transformação em instituição de ensino militarizada, sendo a educação direito de todos e dever do Estado visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, conforme previsto no art. 205 da Constituição Federal.

Diante disto, indico e solicito ao Governador do Estado de Roraima e ao Secretário de Estado da Educação que, sensibilizados por essa demanda oriunda da comunidade do PA Nova Amazônia, que sejam adotadas **de providências administrativas e operacionais necessárias à efetiva implementação da militarização da Escola Estadual Albino Tavares, localizada no Projeto de Assentamento Nova Amazônia, na zona rural do município de Boa Vista**, colocando-a entre as prioridades do planejamento estadual.

Boa Vista, 22 de junho de 2025.

Dr. Claudio Cirurgião
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 231/2025.

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Governador do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, ANTONIO DENARIUM, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura JOSÉ ALEX SOARES FERREIRA, que sejam adotadas as providências necessárias para que os **jurados avaliadores das quadrilhas juninas, no Arraial do Parque Anauá, promovido pelo Governo do Estado, sejam profissionais de fora do Estado e de reconhecido renome no cenário cultural junino nacional.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa garantir a **lisura, a imparcialidade e a credibilidade no processo de avaliação das quadrilhas juninas** que irão se apresentar no tradicional Arraial do Parque Anauá, evento de grande relevância cultural para o Estado de Roraima.

A cultura junina é um dos maiores patrimônios culturais do nosso povo, e o festival realizado no Parque Anauá atrai não só quadrilhas locais, mas também grande público, movimentando a economia, o turismo e fortalecendo as tradições populares.

Para assegurar um julgamento justo, transparente e isento de qualquer questionamento, é fundamental que a **banca de jurados seja composta por profissionais de fora do Estado, com ampla experiência, qualificação técnica e reconhecimento no meio cultural junino a nível nacional.**

Adotar esse critério não apenas valoriza o evento, mas também reforça a confiança dos grupos participantes e da sociedade em geral quanto à seriedade do processo de avaliação, evitando conflitos de interesse, favorecimentos e garantindo que as notas atribuídas reflitam, de forma fiel, a qualidade técnica, artística e cultural das apresentações.

Diante disso, solicito especial atenção do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Cultura, para que esta medida seja adotada, contribuindo para o fortalecimento do movimento junino e o engrandecimento do nosso Arraial do Parque Anauá.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025

LUCAS SOUZA
Deputado Estadual-PL

INDICAÇÃO Nº 232/2025.

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Governador do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, ANTONIO DENARIUM, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura EDILSON DAMIÃO, a adoção de providências necessárias para a recuperação e manutenção da **Vicinal Palmares, localizada no município de Alto Alegre, que possui extensão aproximada de 13 km, beneficiando diretamente mais de 30 famílias residentes na localidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente e recorrente da comunidade local, que enfrenta há anos sérias dificuldades em razão das precárias condições da **Vicinal Palmares**. Trata-se de uma estrada de vital importância para os moradores, pequenos produtores rurais e, especialmente, para as crianças e adolescentes que dependem da via para acessar a escola.

Durante o período chuvoso, a situação se agrava consideravelmente, tornando a estrada praticamente intransitável. Isso provoca o isolamento das famílias, impede o escoamento da produção agrícola e compromete o acesso a serviços essenciais, como educação, saúde e transporte.

Ressalta-se que essa é uma vicinal de extensão relativamente pequena, o que torna o investimento em sua recuperação viável e de grande impacto social. A melhoria da infraestrutura rural é fundamental para promover a dignidade, o desenvolvimento econômico local e a inclusão social das famílias que vivem na região.

Diante disso, solicito especial atenção do Governo do Estado para que, por meio da Secretaria de Infraestrutura, sejam realizadas obras de recuperação, encascalhamento e manutenção da **Vicinal Palmares**, garantindo trafegabilidade durante todo o ano e melhoria na qualidade de vida dos moradores.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025

LUCAS SOUZA
Deputado Estadual-PL

INDICAÇÃO Nº 233/2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada aos Excelentíssimos Senhores Governador e Secretário de Estado da Saúde do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

Que sejam adotadas as medidas administrativas e legais com a finalidade de conceder ao servidor público estadual efetivo ou comissionado, civil e militar, que doar sangue de forma voluntária e regular, direito a folga de 05 (cinco) dias de serviço durante o ano, além de ter abonado o dia em que se ausentou do serviço para a doação de sangue, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva solicitar e sensibilizar o Poder Executivo no que diz respeito a incentivos à doação de sangue entre os servidores públicos, concedendo folgas ao doador voluntário e regular, na forma e no limite permitidos em normas técnicas.

Diante dos alarmantes índices de estoques de sangue, hemocomponentes e hemoderivados, o modelo de proposta (minuta em anexo para servidores civis) visa incentivar a doação de sangue voluntária e regular no Estado de Roraima entre os servidores públicos estaduais.

A prática, com incentivo legal ao servidor, já existe, por exemplo, no município de Boa Vista (Lei Ordinária nº 2.545, de 02 de abril de 2024) e no Estado de Rondônia (Lei 3.922 de 17 de outubro de 2016), entre outros.

O ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses corresponde, segundo as Normas Técnicas em Hemoterapia de Proteção do Doador, contidas na Portaria 1.376/1993/ANVISA, a 04 (quatro) doações de sangue para homens e 03 (três) doações de sangue para mulheres.

Como estamos acostumados, frequentemente o Hemocentro de Roraima realiza campanhas publicitárias de conscientização com o objetivo de estimular a doação e elevar os níveis do seu estoque, principalmente nas tipagens negativas (A-, B-, AB- e O-), que estão entre as mais difíceis e raras de se receber doação.

Embora a folga no dia da doação tenha sido caracterizada erroneamente como um benefício ao doador, trata-se, na realidade, de uma medida voltada à proteção da saúde. O que se busca, além de incentivar a doação, também está a possibilidade de gozar da dispensa de mais dias além daquele reservado à data da doação, trazendo reconhecimento àquele que dispõe a doar e, consequentemente, o ato de salvar vidas.

A doação de sangue é um ato de extrema importância, pois é um gesto solidário que pode salvar vidas. Pessoas em situações médicas delicadas, como cirurgias de grande porte, transplantes, tratamentos oncológicos e pacientes com doenças crônicas, dependem da transfusão de sangue para sobreviver. Além disso, a doação regular ajuda a manter os estoques dos hemocentros, garantindo que haja sangue disponível para atender a emergências e outras necessidades.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para a saúde pública do Estado de Roraima, solicito o encaminhamento desta indicação ao Governador e à Secretária de Estado da Saúde, para o pronto atendimento das reivindicações.

Boa Vista, 23 de junho de 2025.

Dr. Claudio Cirurgião
Deputado Estadual

**MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. ____/2025
(SUGESTÃO)**

Altera a Lei Complementar nº 53, de 31 de dezembro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA nos termos do artigo 43 da Constituição do Estado, faço saber que a Assembleia Legislativa de Roraima aprovou e eu sancionei promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O inciso I do art. 90 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 53, de 31 de dezembro de 2001 passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 90. [...]

I – por um dia, **correspondente ao dia da ausência para** doação de sangue e, **por cinco dias, consecutivos ou não, para a doação de sangue de forma voluntária e regular em um período de 12 meses na forma e quantidade prevista no § 1º deste artigo, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem;** (NR)

Art. 2º. O art. 90 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 53, de 31 de dezembro de 2001 passa a vigorar acrescido dos §§ 1º, 2º e 3º, que conterão a seguinte redação:

Art. 90. [...]

[...]

§ 1º Para fazer jus às folgas previstas na segunda parte do inciso I deste artigo, o servidor público deverá realizar, no período de doze meses, quatro doações de sangue, quando homem e três doações de sangue, quando mulher, que deverão ser gozadas no prazo improrrogável dos doze meses subsequentes à última doação do ciclo, vedada a sua conversão em retribuição pecuniária. (AC)

§ 2º Quando a Administração Pública não anuir com nenhuma data solicitada pelo servidor, este terá acrescido em suas férias, automaticamente, os 05 (cinco) dias de folga adquiridos e ainda não gozados, sem incidência do terço constitucional sobre esse período. (AC)

§ 3º O servidor solicitante não será prejudicado em seu direito à folga em caso de inércia do órgão público responsável por sua concessão, que deverá adotar as providências para a sua concessão, ou no prazo previsto nesta lei, ou com o seu acréscimo no primeiro período de férias subsequente, neste último caso independentemente da expiração do prazo previsto no § 1º deste artigo, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis ao gestor que não a conceder. (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 23 de junho de 2025.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 6609/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KARLOS KAIKY FERRAZ PAIVA, matrícula: 33837, CPF: *.912.482-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6610/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SANDY DE SOUZA RIBEIRO ANDRADE, matrícula: 31772, CPF: *.331.032-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6611/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IVANIR GUILHERME ZEFERINO, matrícula: 34471, CPF: *.448.612-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6612/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROBERTO ALEIXO FIRINO, matrícula: 33343, CPF: *.067.002-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6613/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WANDEL SOUZA LEO, matrícula: 27655, CPF: *.833.922-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6614/2025-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LARA MORAES ROCHA LIMA, matrícula: 18736, CPF: *.572.732-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6615/2025-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GEANE DE SOUZA CAMPOS, matrícula: 26692, CPF: *.173.742-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6616/2025-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VERONICE ULLRICH DA SILVA SCHUMAR, matrícula: 27125, CPF: *.075.441-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6617/2025-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLAUDIANA DE MATOS GOMES, matrícula: 34870, CPF: *.760.522-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6618/2025-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BARBARA ALMEIDA DE MORAES, matrícula: 23898, CPF: *.040.122-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6619/2025-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAFAEL MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula: 34885, CPF: *.572.162-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6620/2025-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THAISA RAQUEL SANTOS LEITE, matrícula: 32555, CPF: *.793.442-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6621/2025-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IASMIM DE SOUSA MESSIAS, CPF: *.408.142-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6622/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEBORAH TAYNARA DE MATOS SAMPAIO, CPF: *.211.362-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6623/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE GOMES DO NASCIMENTO, CPF: *.579.522-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6624/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVANILDO ARTIMANDES REIS, CPF: *.791.012-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6625/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUSICAMPOS SOUSA GOMES, CPF: *.798.831-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6626/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NEUCIJANES PEREIRA GASKIN, CPF: *.990.002-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6627/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear REGINALDO OLIVEIRA, CPF: *.705.402-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6628/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS GONCALVES DA SILVA, CPF: *.098.602-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6629/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIMAR VERVINO DA SILVA, CPF: *.301.502-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6630/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISRAEL PAIVA PONTES DA SILVA, CPF: ***.532.682-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6631/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS GABRIEL REBOUCAS DOS ANJOS, CPF: ***.671.582-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6632/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDILEUSA DE ALMEIDA BEZERRA, CPF: ***.436.682-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6633/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Nomear KEILA LIMA BORGES, CPF: ***.484.033-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6634/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LOIANNA SA LOPES, CPF: ***.925.182-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6635/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSIMARA KELLY DANIEL DA SILVA, matrícula: 34330, CPF: ***.333.404-** do Cargo Comissionado de CG-V Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6636/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HUGO DA SILVA DANTAS, matrícula: 34269, CPF: ***.150.934-** do Cargo Comissionado de SLP-VI Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6637/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDA SILVA CUNHA, matrícula: 34259, CPF: ***.044.447-** do Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6638/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDSON CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula: 34794, CPF: *.195.132-** do Cargo Comissionado de MD-III Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6639/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE ANTONIO DE CASTRO NETO, matrícula: 30868, CPF: *.792.331-** do Cargo Comissionado de PDHC-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6640/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DJANIRA DA SILVA SOUSA CABRAL, matrícula: 25982, CPF: *.920.932-** do Cargo Comissionado de CEPAM-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6641/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WAGNER FURTADO XAUD, matrícula: 33870, CPF: *.021.422-** do Cargo Comissionado de CAAF-VII Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6642/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SANDRA REGINA RAMOS VIDAL, matrícula: 30566, CPF: *.684.132-** do Cargo Comissionado de CAM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6643/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RODRIGO OTAVIO MOURA DE LIMA, matrícula: 24643, CPF: *.352.372-** do Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6644/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCELA MARIA VILHENA DE OLIVEIRA, matrícula: 30420, CPF: *.499.252-** do Cargo Comissionado de COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6645/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROBERTO ALENCAR REZENDE, matrícula: 29870, CPF: *.357.902-** do Cargo Comissionado de CAAF-X Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6646/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FABIA ALENCAR SENA, matrícula: 34765, CPF: *.520.572-** do Cargo Comissionado de CAAF-XI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6647/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DEJAILSON SERVOLO BARBOZA, matrícula: 34324, CPF: *.508.512-** do Cargo Comissionado de PG-IV Assessor Administrativo da Procuradoria-Geral, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6648/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RENAN DE ALMEIDA GONCALVES, matrícula: 33270, CPF: *.215.302-** do Cargo Comissionado de SA-VI Gerente, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6649/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDREIA CHAGAS OLIVEIRA, matrícula: 34379, CPF: *.591.872-** do Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6650/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARNILDO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula: 31467, CPF: *.289.562-** do Cargo Comissionado de SL-IX Assessor Administrativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6651/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRESSA DA SILVA ALMEIDA, matrícula: 33277, CPF: *.761.312-** do Cargo Comissionado de SLP-XI Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6652/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HERMANO HENDREK WITREWERK, matrícula: 33573, CPF: *.428.442-** do Cargo Comissionado de COM-VI Assessor de Apoio as Comissões I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6653/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDO CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula: 31961, CPF: *.777.592-** do Cargo Comissionado de CAAF-XI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6654/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCICLEIDE BARROS LIMA, matrícula: 31970, CPF: *.658.822-** do Cargo Comissionado de SEM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6655/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAILZA SIMONE VENTURA DE OLIVEIRA, CPF: *.262.132-** no Cargo Comissionado de CAAF-V Assessor Técnico Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 03 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6656/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVO CALIXTO DA SILVA, CPF: *.671.481-** no Cargo Comissionado de SEDI-II Coordenador Temático, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6657/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRIDMAN MELO DA SILVA, CPF: *.416.482-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6658/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HELTON MOREIRA DOS SANTOS, CPF: *.044.132-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6659/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA SENA DA SILVA, CPF: *.977.662-** no Cargo Comissionado de PBEA-XII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6660/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HIRAN SIMPLICIO LIMA, CPF: *.310.532-** no Cargo Comissionado de SC-VI Assessor(a) Técnico de Comunicação, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6661/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IRAN DE SOUSA GUEDES DOS SANTOS, CPF: *.074.002-** no Cargo Comissionado de COM-XII Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6662/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: *.842.822-** no Cargo Comissionado de COM-XI Assistente Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6663/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIRLEY MELO BARROS, CPF: *.510.262-** no Cargo Comissionado de SEDI-IV Assessor Técnico Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6664/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO PEREIRA MOREIRA, CPF: *.888.832-** no Cargo Comissionado de PBEA-XII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6665/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MASAMY EDA, CPF: *.275.332-** no Cargo Comissionado de CAAF-II Coordenador Geral, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6666/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANNY KAROLINNY DA PAZ LIMA MOREIRA, CPF: *.868.593-** no Cargo Comissionado de SEDI-VII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6667/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISANGELA DUARTE DE SOUZA, CPF: *.262.872-** no Cargo Comissionado de PBEA-II Coordenador Geral, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6668/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KILME FEITOSA NOBRE, CPF: *.765.882-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6669/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA DA COSTA ALMEIDA, CPF: *.293.532-** no Cargo Comissionado de SEDI-VII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6670/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO DOS SANTOS DE FREITAS MOREIRA**, CPF: *****.451.292-**** no Cargo Comissionado de PAC-IX Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6671/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DEANE CONCEICAO OLIVEIRA**, CPF: *****.484.792-**** no Cargo Comissionado de COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6672/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALERIA LOPES SILVA DE ARAUJO**, CPF: *****.489.054-**** no Cargo Comissionado de CEINE-VII Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6673/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULA REGIA MANGUEIRA RIBEIRO MELO**, CPF: *****.217.503-**** no Cargo Comissionado de SEDI-VII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6674/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIZOMARA ALVES DE SOUZA**, CPF: *****.406.142-**** no Cargo Comissionado de ECL-VII Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6675/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS**, CPF: *****.834.152-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6676/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LISA LOYANE QUEIROZ ALBUQUERQUE**, CPF: *****.001.692-**** no Cargo Comissionado de SEDI-VII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6677/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IVO BARBOSA SENA**, CPF: *****.101.702-**** no Cargo Comissionado de CAAF-XI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6678/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROMULO BESERRA DA COSTA, CPF: *.012.002-**** no Cargo Comissionado de PFZ-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6679/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEANE CLICIA ARAUJO ALENCAR REZENDE, CPF: *.324.242-**** no Cargo Comissionado de CAAF-X Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6680/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA VIANA DE OLIVEIRA, CPF: *.339.022-**** no Cargo Comissionado de SLP-XI Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6681/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DERLANIA REVELETE DO NASCIMENTO, CPF: *.740.522-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6682/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAO SILVIO SILVA, CPF: *.137.212-**** no Cargo Comissionado de SEDI-III - Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6683/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDSON JUAN FERREIRA NASCIMENTO, CPF: *.807.462-**** no Cargo Comissionado de SEDI-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6684/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RUTILENE DOS SANTOS SOUZA, CPF: *.530.232-**** no Cargo Comissionado de SEDI-VII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6685/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLAVIO TONY RUFINO WATSON, CPF: *.367.812-**** no Cargo Comissionado de PBEA-XII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6686/2025-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO MACEDO PEREIRA FILHO, CPF: *.696.112-**, no Cargo Comissionado de PBEA-XII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6687/2025-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANILO SOUZA DA SILVA, CPF: *.405.072-**, no Cargo Comissionado de COM-X Assistente de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6688/2025-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARLENE ALMEIDA BARBOSA, matrícula: 33331, CPF: *.735.132-**, para o Cargo Comissionado PAC-XI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6689/2025-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) SANDRA MARIA COELHO, matrícula: 11050, CPF: *.493.232-**, para o Cargo Comissionado OG-II Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6690/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JOSIMAR ARAUJO PIMENTEL, matrícula: 35011, CPF: *.750.902-**, para o Cargo Comissionado MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6691/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARIA NEUSA LEAL COSTA, matrícula: 30032, CPF: *.164.403-**, para o Cargo Comissionado SEDI-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6692/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) DJAMINE WANDERNYLLEN SALDANHA FONTELES, matrícula: 34985, CPF: *.927.162-**, para o Cargo Comissionado CAAF-VII Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362



RESOLUÇÃO Nº 6693/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JEAN BARRETO BRAID, matrícula: 26117, CPF: *.850.672-**, para o Cargo Comissionado COM-VII Assessor de Apoio as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6694/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) KLEBER MAIA MARTINS DA SILVA, matrícula: 33665, CPF: *.394.532-**, para o Cargo Comissionado COM-II Assessor Especial das Comissões Permanentes, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6695/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) NEUZIVANIA RICARDO DE ALMEIDA, matrícula: 35012, CPF: *.046.302-**, para o Cargo Comissionado PRC-IX Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6696/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) DENEVALDO LEAL DE SOUSA, matrícula: 34764, CPF: *.420.443-**, para o Cargo Comissionado CAAF-IX Assessor Administrativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº**

015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6697/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) VALDEIR SOUZA SEVERO, matrícula: 34980, CPF: *.428.392-**, para o Cargo Comissionado PAC-VII Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6698/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) RENNIELE SANTOS DA COSTA, matrícula: 34736, CPF: *.827.822-**, para o Cargo Comissionado PAC-VII Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6699/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) REGINALDO DE SOUSA GOS, matrícula: 29703, CPF: *.392.393-**, para o Cargo Comissionado COM-X Assistente de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6700/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ELISABETE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula: 31352, CPF: *.073.802-**, para o Cargo Comissionado COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6701/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JOHNNY DA CUNHA DANTAS, matrícula: 34501, CPF: *.477.952-**, para o Cargo Comissionado COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6702/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) DALTON ROBERTO RIBEIRO FERREIRA, matrícula: 34323, CPF: *.406.022-**, para o Cargo Comissionado COM-X Assistente de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6703/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) RILDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 33446, CPF: *.006.992-**, para o Cargo Comissionado SL-X Gerente, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº**

015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6704/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) DENIVANIA ALENCAR NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula: 31915, CPF: *.316.562-**, para o Cargo Comissionado CG-III Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6705/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) SUELLEN CAMPOS DE LIMA, matrícula: 34957, CPF: *.610.082-**, para o Cargo Comissionado SSM-III Assessor Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6706/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JARDEL DA SILVA SANTOS, matrícula: 35503, CPF: *.347.642-**, para o Cargo Comissionado MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6707/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) VITOR MARTINS DA SILVA, matrícula: 32480, CPF: *.151.112-**, para o Cargo Comissionado SEDI-IV Assessor Técnico Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6708/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ALINE DOS SANTOS SELBACH, matrícula: 33673, CPF: *.130.502-**, para o Cargo Comissionado PAC-VII Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6709/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ANA CLEUDE RIBEIRO MONTEIRO, matrícula: 29472, CPF: *.850.912-**, para o Cargo Comissionado CAAF-IX Assessor Administrativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6710/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) CLEOMAR DA SILVA, matrícula: 26839, CPF: *.652.802-**, para o Cargo Comissionado CAM-VI Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da**

ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6711/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) NONAYRA DOS SANTOS LUCENA, matrícula: 29852, CPF: *.034.232-**, para o Cargo Comissionado SEDI-VII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6712/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LUISANA KARIUDA DE CASTRO ARAUJO, matrícula: 33775, CPF: *.615.002-**, para o Cargo Comissionado PBEA-X Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6713/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) VANESSA CRISTINA PORTELLA MARTINS, matrícula: 30540, CPF: *.539.172-**, para o Cargo Comissionado SEDI-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6714/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LUCIANO LOBATO FIGUEIRA, matrícula: 30120, CPF: *.140.892-**, para o Cargo Comissionado COM-II Assessor Especial das Comissões Permanentes, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6715/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LEANDRO ROSA RIBEIRO, matrícula: 35504, CPF: *.685.252-**, para o Cargo Comissionado OG-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6716/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) KLEBSON TEIXEIRA DA ROZA, matrícula: 33719, CPF: *.241.082-**, para o Cargo Comissionado CAAF-X Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6717/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MIKAEL JOHNSON DIAS COUTINHO, matrícula: 34583, CPF: *.580.952-**, para o Cargo Comissionado de FS-7 Assistente Técnico Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021,**

publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6718/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ANGELO HENRIQUE SANTOS ESCORCIO, matrícula: 29682, CPF: *.582.372-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6719/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA TRAJANO, matrícula: 31010, CPF: *.862.592-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6720/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JURACELIA MENEZES DOMINGUES, matrícula: 29798, CPF: *.373.402-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6721/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) CONCEICAO RODRIGUES BATISTA, matrícula: 33825, CPF: *.924.592-**, para o Cargo Comissionado de FS-8 Assistente Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6722/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) HORLANDO SOUSA DA SILVA, matrícula: 32267, CPF: *.654.482-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6723/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) GIOVANNA MOTA MONTEIRO, matrícula: 32713, CPF: *.611.772-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6724/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) CLEUDIMAR DA SILVA OLIVEIRA GUILHERMI, matrícula: 34936, CPF: *.172.142-**, para o Cargo Comissionado de FS-11 Secretário Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a**

Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6725/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LEONIZA KEILA CARNEIRO MOTA, matrícula: 22346, CPF: *.315.392-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6726/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) EVANE SILVA DA COSTA, matrícula: 29974, CPF: *.640.552-**, para o Cargo Comissionado de FS-5 Assessor Técnico Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6727/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MIRLENE PEREIRA DA SILVA MARQUES, matrícula: 29699, CPF: *.416.202-**, para o Cargo Comissionado de FS-12 Auxiliar de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6728/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **FRANCI FEITOSA DE GOES**, matrícula: 22070, CPF: ***.266.752-**, para o Cargo Comissionado de FS-7 Assistente Técnico Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6729/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **IGOR QUEIROZ ALBUQUERQUE**, matrícula: 34169, CPF: ***.117.902-**, para o Cargo Comissionado de FS-1 Chefe de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6730/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **EDSON LIMA FRAZAO**, matrícula: 32398, CPF: ***.405.692-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6731/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **GIDEONY RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 29977, CPF: ***.079.982-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021,

publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6732/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **FLAUENNE SILVA SANTIAGO**, matrícula: 31862, CPF: ***.374.232-**, para o Cargo Comissionado de FS-2 Coordenador Regional de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6733/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **HERIANNE FERNANDA BRITO CANTANHEDE ODILAIR**, matrícula: 34389, CPF: ***.441.922-**, para o Cargo Comissionado de FS-12 Auxiliar de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6734/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) **OTAVIO AUGUSTO LIMA BELMONT**, matrícula: 34857, CPF: ***.500.686-**, para ocupar o Cargo Comissionado CEINE-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6735/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) ROBERTO JEFFERSON CAMOERAS GRACINDO MARQUES, matrícula: 26016, CPF: *.629.312-**, para ocupar o Cargo Comissionado MD-IV Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6736/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) NATASHA ROSA RODRIGUES, matrícula: 34665, CPF: *.200.422-**, para ocupar o Cargo Comissionado COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6737/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) RAYANE SAMPAIO DA SILVA MELO, matrícula: 30211, CPF: *.412.042-**, para ocupar o Cargo Comissionado CAAF-IX Assessor Administrativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6738/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) ANGELA SILVA NARZETTI, matrícula: 34933, CPF: *.391.612-**, para ocupar o Cargo Comissionado PAC-IX Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo,**

em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6739/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) SIRLEIA OLIVEIRA DE PAULA, matrícula: 22027, CPF: *.316.092-**, para ocupar o Cargo Comissionado COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6740/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) FRANCILEIDE ALVES DE MORAIS, matrícula: 28553, CPF: *.589.552-**, para ocupar o Cargo Comissionado SEDI-VII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6741/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) FLAVIA ALMEIDA PEREIRA, matrícula: 33739, CPF: *.126.302-**, para ocupar o Cargo Comissionado SSM-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6742/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) CLAUDIA NARA LUCENA PIZATO, matrícula: 29930, CPF: *.008.872-**, para ocupar o Cargo Comissionado COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6743/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) SAMARA COSTA LIMA, matrícula: 32471, CPF: *.789.402-**, para ocupar o Cargo Comissionado COM-XII Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6744/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) FELIPE AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MELO, matrícula: 34760, CPF: *.888.824-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FS-2 Coordenador Regional de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6745/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) KENETO DANI MAC DONALD SOARES, matrícula: 32928, CPF: *.744.092-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução**

Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6746/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) ELIZETE JANUARIO CARLOS, matrícula: 30612, CPF: *.465.142-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6747/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) SHIRLEY GUIMARAES RODRIGUES GOMES, matrícula: 19137, CPF: *.524.852-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FS-11 Secretário Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6748/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) JOSEILSON CAMARA SILVA, matrícula: 33603, CPF: *.306.292-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6749/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) EVANILSON BRUNO SOUZA FERREIRA, matrícula: 34188, CPF: *.219.812-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6750/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) JOELSON SILVA DA COSTA, matrícula: 34597, CPF: *.956.212-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6751/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
32319	CRISLANE NATALIA ALVES DE ALMEIDA SILVA	30	2024/2025	07/07/2025	05/08/2025
26787	DENIZE ANDRADE DA SILVA	30	2023	14/07/2025	12/08/2025
32505	KENNEDY LIMA DE SOUZA	30	2024/2025	07/07/2025	05/08/2025
29585	MARIA KAMYLIA MANDUCA MOREIRA DA SILVA	30	2024	07/07/2025	05/08/2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6752/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
25912	BENCHEYLA ESTELLA LIMA DE SOUSA SILVA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
29300	EDMILSON GOMES SANTANA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30258	ELZA SOUZA ARRUDA	30	2024	15/07/2025	13/08/2025
30558	LINDALVA DA SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
25955	NAIANE CAROLINE SANTOS E SANTOS	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
29655	ADEMIR DE NAZARE SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
27539	DAMIAO ALMEIDA DA SILVA	30	2021/2022	01/07/2025	30/07/2025
25448	DEBORAH GONCALVES DA SILVA	30	2022	01/07/2025	30/07/2025
24510	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	30	2022	01/07/2025	30/07/2025
27426	LEANDRO CARVALHO PAIVA	30	2021/2022	01/07/2025	30/07/2025
27659	JESSICA ALINE SOUSA PEIXOTO	30	2021/2022	01/07/2025	30/07/2025
31180	MARCOS DA SILVA LOPES	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
27382	MARIA HELENA VIEIRA SOUZA	30	2021/2022	01/07/2025	30/07/2025
31683	MATEUS SANTOS ARAUJO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
33037	MIRIAN SALES CAVALCANTE	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
26529	ROMULO DE SOUZA MENDES	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
24193	UDENI GOMES GONSALVES	30	2022	01/07/2025	30/07/2025

Art. Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362



DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 6753/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade
com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
30748	ADRIELLY ALINY SILVA BARBOSA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
23890	ALIVIA DOS SANTOS CARDOSO	30	2021	01/07/2025	30/07/2025
32363	ANA THALIA DE PAULA BEZERRA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
30659	ANDRE VINICIUS LIMA ALMEIDA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
27437	ANTONIA LUCIA RODRIGUES COSTA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
25618	AUREA RAMOS GENELHU	30	2021/2022	01/07/2025	30/07/2025
31513	BARBARA EMILY DINIZ BAIA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
22098	BRUNO PEREIRA DA SILVA	30	2020	01/07/2025	30/07/2025
31948	CAIO MARTINS FIGUEIREDO	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
22101	CARLOS ANDRE MACAMBITE DA SILVA	30	2020	01/07/2025	30/07/2025
32781	CRISTIANO GOMES DE LIMA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32364	DANIEL MATIAS COSTA FREITAS	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
31278	DANIEL PEIXOTO RODRIGUES	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
26944	DAVI ANACLETO DA SILVA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
25441	DEIVISON DA SILVA	30	2022	01/07/2025	30/07/2025
22102	EDGAR SALIM CHAVES	30	2020	01/07/2025	30/07/2025
32722	ELIAS FREITAS DOS SANTOS	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
26334	ELIETE TAVARES SOARES	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
24900	ELIVAN DA SILVA	30	2022	01/07/2025	30/07/2025
28231	EVANILTON NOGUEIRA DE SOUZA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
25598	FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
32652	FRANCICLEUTON BARROS LIMA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
25648	FRANCISCA JULYANA CASTRO DE SOUSA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
30410	FRANCISCO DOS REIS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
22104	FRANCISCO PAES PEREIRA	30	2020	01/07/2025	30/07/2025
30224	GEOVANE DA SILVA TORRES	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30749	GUILHERME FERNANDO CARDOSO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
25652	HECTOR LUIZ SILVA RABELLO	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
33173	HILDETE DE SOUZA ALBUQUERQUE	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
27023	JOSE CARLOS BORGES FERREIRA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
27418	JOSE DE JESUS MATOS BANDEIRA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
27024	JOSILANE DA COSTA ASSUNCAO	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
27118	JUCIANE DA CONCEICAO BEZERRA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
32783	KAROLAYNE DA SILVA GRIGIO	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32365	KATIA GARDENIA CONCEICAO ARAUJO	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
33146	KELIANE BARROSO DE MOURA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32038	KENIA NERES DE CASTRO BEZERRA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31214	LISANDRA MEL ALVES VIANA DA SILVA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
33147	LUCAS EDUARDO OLIVEIRA SOUSA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
22112	MARIA CASSILANIA COELHO	30	2020	01/07/2025	30/07/2025
31972	MARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
32935	MATEUS ALCANTARA BARROS	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025

31770	MAYLAINNE VALE VIEIRA	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
33148	MIKAELLE DE OLIVEIRA TOLENTINO DA SILVA	30	2024/2023	01/07/2025	30/07/2025
33149	NATALYA AMORIM FRANCHI	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
28368	NORANEY ALMEIDA DA SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30413	PAULO CESAR DA SILVA ALMEIDA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
32366	PEDRO ARTUR MOTA ALENCAR	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
30755	RAFAELA SOUZA SILVA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
25725	RAQUEL PIRES DA COSTA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
25443	RAYSSA FIGUEIREDO DE SOUSA	30	2022	01/07/2025	30/07/2025
26961	REGINA SILVA BELTRAMI	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
31550	ROZIMEIRE DA SILVA LOPES CASTRO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31286	SEBASTIAO ASSUNCAO DA SILVA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30754	SIMONE BARROS DA SILVA CARDOSO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31287	TALASSIA CARLA BIZARRIA BRAGA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
22119	THAMISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	30	2020	01/07/2025	30/07/2025
31125	VICTORIA GRAZIELLY BRIGIDO DE SOUZA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
32654	VITOR DE SOUSA PAIVA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
33007	WAGNER MOREIRA DOS SANTOS	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
25751	YASMIN SANTOS ARAUJO	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
25442	ZINEIDE KLIPPEL	30	2022	01/07/2025	30/07/2025

Art. Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6754/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade
com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
31282	ANTONIA LUCIA OLIVEIRA SOUSA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
21365	EDER YAN SEABRA DE LIMA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
24196	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	30	2022	01/07/2025	30/07/2025
31834	JADIEL SPINOSA RIBEIRO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
13494	LIELMA TAVARES ALMEIDA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
27603	MARCILENE FERREIRA DOS SANTOS MELO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
26100	MARIA CATARINA SIMOES DE SOUSA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
26685	TATIANE MONTEIRO MAIA BARILI	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31282	ANTONIA LUCIA OLIVEIRA SOUSA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
21365	EDER YAN SEABRA DE LIMA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025

Art. Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6755/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade
com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
30894	CRISTIANE MENDES ALVES	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
25118	ELANE SOUZA ARAUJO	30	2022	01/07/2025	30/07/2025
30612	ELIZETE JANUARIO CARLOS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30613	EVERTON GENTIL DOS SANTOS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
28998	HANANDA ALMEIDA PEREIRA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30617	IVANEIDE RODRIGUES DE AMORIM	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29691	JACKSON RENEI AQUINO DE SOUZA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
28658	JOSE SOUSA FARIAS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31704	KERLYSON VITOR ALMEIDA DA LUZ	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
32778	LARISSA RODRIGUES DA SILVA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
27879	MARIA DA CONCEICAO BRAGA DE SOUZA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29000	MARIA JOSE BEZERRA DE ARAUJO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31210	MARLENE NASCIMENTO LIRA LOPES	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30627	MAURICIO DA CONCEICAO COELHO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30901	MELL VITORIA FIGUEIRA PEDROSO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31387	PABLO JOSE BACELAR VON DENTZ	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
29706	RUTH OLIVEIRA RAMOS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31977	SIMONE DE LIMA FERREIRA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30902	SYLENO VITOR SANTANA DE SOUZA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
27916	TALITA RONIELLE SOUSA TRAJANO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29002	VERONICA DANIELA MARQUEZ DE SOUSA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
32106	YARA GOMES ARAUJO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29767	ALMIRO MORAES DE SOUZA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29682	ANGELO HENRIQUE SANTOS ESCORCIO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29632	CAMILA DA SILVA ARAUJO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31842	CRISTIANE ROMENIA FONSECA DE ALMEIDA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
29686	DENNY'S RAMIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29688	EDUARDO DAVID TEIXEIRA LADISLAU	30	2024	02/07/2025	31/07/2025
29689	EILENY TORRES GONZAGA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31574	EYSHILA KAMILE FERNANDES BARROS	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31010	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA TRAJANO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
29690	GABRIEL DOS SANTOS BARREIRA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29692	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29844	LAILSON GONCALVES DA SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29695	LILLIAN TAVARES OLIVEIRA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30900	LORENA CLARA RODRIGUES TEIXEIRA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
28121	MATHEUS DE OLIVEIRA SOUTO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025

29699	MIRLENE PEREIRA DA SILVA MARQUES	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
28493	ORLANDO SAMPAIO DE OLIVEIRA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29702	PALOMA MORAES DE SOUZA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29637	PAMELA MORAES DE SOUZA	15	2024	01/07/2025	15/07/2025
27668	RICARDO GUIMARAES SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29707	THAYSY GIOVANNA ALMEIDA PONTES	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
32105	VIVALDO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	30	2024	01/07/2025	30/07/2025

Art. Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº6756/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade
com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
31980	THIAGO PRADO CORDEIRO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
32334	ROSA MARIA SILVA DE AQUINO	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
25923	ELIANE GONCALVES	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
25917	DANIEL MEDEIROS LIMA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
32663	DEBORA CICERA SILVA REBOUCAS	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
30262	HENRIQUE VASCONCELOS HOLANDA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
25905	ADRIA KETLEN MOURA DE ALMEIDA SILVA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
25906	ADRIANA SANTANA FERREIRA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
27407	ANA MARIA LOPES GUIVARA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
19460	ANA MARIA NEVES DE LIMA	30	2020	01/07/2025	30/07/2025
21174	ANGELO GUILLERMO AMORIM MENTE	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
31371	CARLOS ALBERTO PAES PEREIRA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
27658	GRACIANE SILVA OLIVEIRA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
12070	ISTERLEI ALVES FIGUEIRA	30	2021	01/07/2025	30/07/2025
14722	IVANA DA SILVA GADELHA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31179	JOAO PEDRO MENDES	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
25945	LISSAMIANASCIMENTO DE ALMEIDA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
29574	LUIS SEMINARIO ZAPATA FILHO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31646	MARDEM DO ROSARIO PEROBA	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
25950	MARIA IVANIA DE ARAUJO	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
25964	SILMARA VIEIRA DA SILVA LIMA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
25913	CARLOS EBER MONTEIRO COSTA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025

Art. Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 6757/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
32423	GISELE ROCHA DA SILVA	20	2024/2025	02/07/2025	21/07/2025
30427	AMBROSIO NILSON BLANCO DA SILVA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
29020	ELMA SANTOS DA SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30736	ETEVALDO BATISTA AMORIM	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30739	FRANCISCA DE SOUZA RIBEIRO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
32067	HONATA DE FATIMA PEREIRA RAMOS BARBOSA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30598	JADER JEAN BRASIL TAULIPANG	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31246	JOAO DE ALMEIDA PAIXAO FILHO	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
31066	LUCINDA MENEZES SERVOLO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
32358	MIRACELIO LIMA CAVALCANTE	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
31069	ONETE CAMPOS WANDERLEY	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
32628	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
30745	SILVIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
26779	AMERICO OLIVEIRA DE LIMA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
30170	ANA TALITA DA SILVA DO NASCIMENTO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
28898	ARTHUR RONALD DOS SANTOS FURTADO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
32481	CARLIENE ALESSANDRA CORREA CAVALCANTE	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
28794	DANIELLE CHRISTINE VERAS DE OLIVEIRA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31150	DAVID RODRIGUES PINTO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30731	DEBORAH KAYSADA COSTA FONTES	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
26086	FERNANDA KAROLINE DO CARMO DA SILVA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
32693	FRANKEMBERGEN GALVAO DA COSTA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
30144	GERARDO SOARES AZEVEDO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
26088	GISLAINE SILVA PIRES	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
27179	IVONE VELOSO OLIVEIRA	15	2024	16/07/2025	30/07/2025
31064	JOSIRAN SILVA CRUZ BARBOSA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
32139	KAUA MURILO DE SOUSA SILVA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
31165	RENATO DA SILVA MONTEIRO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30744	ROBERTO ALVES DE ARAUJO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31071	STEFANNY HOLSBACH PINHEIRO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
27946	THIAGO PEREIRA SOUZA DE JESUS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30172	ANTONIA DAMASCENO DOURADO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
28905	ANTONIO ERISMAR PALHARES	30	2024	01/07/2025	30/07/2025

30429	ATIA DE SOUZA GONCALVES	15	2024	15/07/2025	29/07/2025
32004	BEATRIZ CASADIO MELO	15	2025	10/07/2025	24/07/2025
29019	BERNARDINA SILVA RIBEIRO	30	2022/2023	01/07/2025	30/07/2025
30175	BRENDA DE CASSIA LEITE LOPES	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30176	CARLOS ALBERTO ALVARENGA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
32006	CHAYANE LIMA VIANA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30177	CICERA OLIVEIRA BARBOZA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30179	DEBORA GUEDES ARAUJO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30180	DEJANE GOMES DA SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30734	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30181	ELIZEU BARBOSA RIBEIRO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31847	FABRICIO WANDERLEY COSTA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30184	FRANCIMAR LIRA DA SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30203	GABRIEL PEIXOTO CARVALHO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30187	GERSON PEREIRA DA SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31273	INGRID DE MEDEIROS BASTOS	15	2025	10/07/2025	24/07/2025
28275	ITAMAR LIMA FALCAO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30193	JOSEANE DA SILVA FARIAS	15	2024	07/07/2025	21/07/2025
30433	JOSENAIDE MADUREIRA SILVA DE DEUS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30195	JOYCE KELLE DOS SANTOS SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30196	JUAN PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30197	JULIANA SILVA DE MENDONCA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30199	LAYLA NALANDA LIMA DE SOUZA	10	2024	07/07/2025	16/07/2025
32971	LEANDRA GABRIELLY SILVA RUFINO	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
27485	LEIDE CRISTINA FALCAO	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
29484	MARIA DA PENHA PINTO PESSOA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30204	MARIA ISABELE CADETE SANTANA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30436	MARIA LECI SILVA BARROS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
28207	MARIA TERESINHA DA SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30207	MILA DA SILVA PAIVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30212	REGINA DOS SANTOS LIMA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30726	RONNY WESLEY SALES QUEIROZ	15	2025	01/07/2025	15/07/2025
30213	ROSENILDA PEREIRA DA SILVA	10	2024	01/07/2025	10/07/2025
25847	SABRINA DYULI GAMA DA SILVA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30216	SUELANY OLIVEIRA SARMENTO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30217	TAINARA FERREIRA SABINO	15	2025	14/07/2025	28/07/2025
30219	VALDINEIA FERREIRA BARBOSA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025

Art. Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6758/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade
com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
22004	ANANDA JULLYENE FIGUEIREDO MOTA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
22016	JORDANA MARCELA PEREIRA DA SILVA	30	2022	01/07/2025	30/07/2025
30853	DOMINGOS RAFAEL AROUCHE LEAL FILHO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
25364	ALESSANDRA PATRICIA LIMA	30	2022	01/07/2025	30/07/2025
27855	DEBOHA ANNY NASCIMENTO SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
22027	SIRLEIA OLIVEIRA DE PAULA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
32471	SAMARA COSTA LIMA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025

Art. Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6759/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade
com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
31445	ALDERLEIDE TRINDADE DOUGLAS	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31103	ALESSANDRA FRANCA LOURETO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30681	CLAUDIR ANTONIO STORK	30	2025	01/07/2025	30/07/2024
31333	DENISE KING DA SILVA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31335	EMILLY HILLARY BISPO FEITOZA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31338	FLABIO DE OLIVEIRA CANUTO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31337	FLAVIA DOY	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31789	FRANCISCO JEOVANE DE LIMA BARBOSA	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
30682	GIRLENE GUALTER DOS SANTOS	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31339	HILLARY VIEIRA RICHIL	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31790	IVANIELE DINIZ NASCIMENTO	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
31692	JONHARA RODRIGUES DA SILVA	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
29936	JORGE RIBEIRO ALVES	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31448	JOSE LOPES DE MACEDO NETO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31909	JOSE VINICIUS DOS REIS SILVA	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
31343	JULIANA DE PAULA SOUSA MESQUITA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31106	JULIO CESAR DA SILVA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025

30477	KAMYLLE VICTORIA VIEIRA DE SOUZA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30685	KAYRO DE ALBUQUERQUE DAMASCENO	30	2025	01/07/2024	30/07/2024
31791	KEYLLA PRISCILA SILVA MELO	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
31608	LEONARDO LIMA FERNANDES	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
31346	LUANA PEREIRA PORTELA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
29941	LUKAS LEONARDO LOIOLA SILVANO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31609	MARCYEL DAMASCENO DE OLIVEIRA	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
30688	MARIA CREUSILENE FREITAS RODRIGUES	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
30692	NATASHA MORAES BEZERRA MOTA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
29950	THIAGO SILVA LIMA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
29952	VANESSA VAZ FONTENELE	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
29953	WHEVENY NASCIMENTO ARAUJO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31112	YURI VASCONCELOS DE LIMA	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025

Art. Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025 .

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6760/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade
com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
30140	ANA VITORIA DE OLIVEIRA VIEIRA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30698	ANTONIA REIS DE LIMA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30914	ELEXSANDRA CAVALCANTE BARBALHO	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
31682	GUILHERME CARVALHO DOS SANTOS DE ARAUJO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
32381	IRENICE MORAES MENDONÇA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
30705	ITALO LOPES FERREIRA	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
30706	JEFDSON KARAN ROLAND RIBEIRO	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
30152	JOSE VIANA FIGUEIRA COELHO	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
30154	LAIS RAMOS GOMES DA SILVA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
30712	MARCELO ROBERTO DE ANDRADE	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
31876	MARIA APARECIDA FEITOSA DA ROCHA	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
30157	MARIA BEATRIZ SOUTO MAIOR DE FARIAS	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
32749	MONICA MANOELA MUBARAC ARAGAO	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
30715	NATALIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
32966	PAULA RAYELLEN LIMA BARBOSA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
30951	ROZINETE COSTA DA SILVA	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
30165	VANESSA ALVES ARAUJO	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
30724	WEIZA NUNES BARBOSA	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
30168	WILLIAM DINELLY DE SOUZA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025

Art. Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 6761/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade
com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
29957	ANA CAROLINA CORDEIRO DOS SANTOS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29963	CARLOS RODRIGO TEIXEIRA COSTA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29964	CELSO DOS SANTOS DIAS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31379	DARLENE DE JESUS SOUZA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
29970	ELIAS SOUSA LIMA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29975	FLEXSANDRO DA SILVA ALMEIDA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29978	GIZIANE CRUZ SOUZA PEREIRA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31299	IVAILSON SOARES MAIA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31389	JEAN PIERRE MELO DE OLIVEIRA	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
29991	JOSELIA MARIA COSTA SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29992	KAYCKE PANTOJA RODRIGUES	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29996	LARISSA CRISTINE MELO BARBOSA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
32241	LAURA JANE DOS SANTOS RIOS	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
29999	LUAN PERES FURTADO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31006	LUANNY CRISTINE GOUVEA LIMA DOS SANTOS	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
32242	LYLIAN RIANY LOPES DA SILVA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
29998	LEONARDO BRAGA TORRES	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30002	MARIA JOSE ALVES DE SANTANA DUARTE	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30662	MARIA LURDIENE SILVA AMORIM	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31390	MAYK ARAUJO DA CONCEICAO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30935	NATHALIA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30007	PEDRO AUGUSTO LEITE DA SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30008	PEDRO DA SILVA ARAUJO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30012	ROSA MARLENE PEREIRA DAS CHAGAS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30018	SHELDA MARLICE FERNANDES DA SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
32244	THAINARA OLIVEIRA DA SILVA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025

Art. Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6762/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade
com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
32670	ELITON DE LIMA REIS	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32671	ERICA RENATA MARTINS DOS RAMOS	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32932	GIANNA PATRICIA RIVAS GOMEZ	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32673	IRIS GALVAO RAMALHO NETO	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32261	JOSE AUGUSTO DE MELO FILHO	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32676	LAEL JUNIO MENDONCA PEREIRA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32735	NATHALIA CRISTINA ANJOS AREDES	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32678	SHIRLEY STEFANY LAGO SANTOS	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32231	THEMIS PARACAT SANTIAGO	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32666	ADRIANI RODRIGUES MOTA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32667	ALINE FLAVIANY DE MATOS	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32221	ANDERSON MATHEUS SANTOS SILVA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32668	ANDRE CORREA DE SOUZA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32669	CRISTIANE PEREIRA DA CUNHA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32429	DIEGO QUEVEDO PEREIRA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32222	EDILSON DO NASCIMENTO CAVALCANTE	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32408	EDNA GABRIELLA ARAUJO FURTADO	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32409	ELVIS DE VASCONCELOS FREITAS	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32680	EMANUELE DE SOUSA PAULINO	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32223	ERNANDES DE SA SILVA FILHO	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32672	FRANCISCO ARAUJO CHAVES	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
29837	INGRID RHAYSSA SILVA DOURADO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
32560	JOSCIVANIA LAGO AMARANTE	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32224	JOSILANE DE JESUS DA SILVA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32262	KENER VIEIRA DA SILVA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32675	KETHULENRAELENDO NASCIMENTO	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32561	LUCIANO FERREIRA BRITO	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32562	MARIA DA CONCEICAO DE MELO SILVA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32679	MAYRA LEOA SILVA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32228	MAYUME SENA FERREIRA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32229	NILDE PEREIRA BRITO	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32412	ROBERTO TEODORO GALINDO	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32681	RONNIERY CARNEIRO MOTA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32265	STHEFANY RAMOS RODRIGUES	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32232	VERA LUCIA NUNES SILVA BARBOSA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025

Art. Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6763/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade
com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
31488	PAMELA MACEDO MARQUES GOMES	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31872	RODRIGO CESAR BONFIM DE MORAES	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
31871	RANIERI MARINHO SOARES	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
31866	DIOGO AMORIM DANTAS	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31865	CRISANGELA PLACIDO DOS SANTOS	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
32433	ANDIARLENE LIMA DA SILVA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32436	ELLEM MILANY SILVA MARQUES	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32437	FRANCISCO NAILTON DE ARRUDA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32442	VINNICIUS LOPES DE SOUSA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
29901	JOAO ANTONIO TIMOTEO DEMETRIO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30317	ROSELI ALVES AMORIM	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30316	NELIO ALVES LOPES	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30318	RUBEN CHAGAS VERAS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31745	ANA CAROLINE SILVA RODRIGUES	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
29885	ANTONIA DE OLIVEIRA VIEIRA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
29887	BRENDA RAFAELA SOARES LEITE	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30915	BRUNO BIANCHI BONFIM BOHNERT	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
29888	CARINE EULALIA VERAS SILVA GUEDES	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31771	DULCILENE LEOTERIO SILVEIRA	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
32435	EDIEL FERREIRA SOUSA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
29893	EDU LOPES DA SILVA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30657	IOLANDA DA SILVA FLORIANO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
29899	JAILSON GOMES DOS SANTOS	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
29902	KAIO WANDERSON AMORIM LOPES	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29904	LEANDRO LUIZ DE CASTRO	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
29905	LUCAS LEAL DE JESUS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29906	LUIS GERMANO DUARTE MACIEL	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31193	MATEUS WILLIAMS DE MORAIS PEREIRA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
29909	PRISCILA DA SILVA COSTA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
32053	PRISCILA OLIVEIRA DE SOUSA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29910	RAULYANE GOMES SANTANA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
32440	RENATO VICENTE BARBOSA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
29913	SILVIA RAFAELA DEMETRIO COSTA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29915	THALLES PATRICK NUNES DE ALMEIDA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29916	THIAGO ARAUJO MARTINS BARBOSA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29917	VALDECLECIA PEREIRA DO NASCIMENTO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29918	VANESSA CAMPOS GALVAO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29919	VICENTE FERREIRA SOUSA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29920	VIVIAN RODRIGUES DOS SANTOS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29921	WYLDER MATHEUS GOUVEIA ARRUDA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025

Art. Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025.
Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6764/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade
com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
32305	EDUARDA GUARIENTI DE OLIVEIRA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32727	VITORIA DE ALMEIDA GOMES	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32088	BRENDA ARIANA MEDEIROS DE SOUSA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
32728	DAVID MAIA DA SILVA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32726	DISNERLEY MAIA MORAES	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32362	EDUARDO ALMEIDA COSTA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
31307	FRANCISCO RODRIGUES GOMES MORAIS	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
32311	JAISA SILVA LAMEIRA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
30928	JOSE MOTA MARANHÃO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31400	LIVIA KARINNE FERREIRA LIRA	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
32313	LUANA VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
30465	RAYSSA VERAS RODRIGUES MATIAS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30464	NALU JANE TORRES DE QUEIROZ GOMES	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
26113	APOENNE DE LIS ANIZ PINTO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
25731	RITA DE CASSIA PEREIRA FIGUEIRA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30033	ALICE LIMA DA SILVA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30023	BARBARA FERNANDES ESTRELLA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
28803	BRUNO CARVALHO CORREIA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30024	CARMEM RAFAELLA MATIAS DE MORAES	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
32089	DANIELY CARVALHO CORREIA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30036	FRANCIEMINA DE SOUSA DOS SANTOS	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30027	JANIO TAVARES	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30457	JHOSYANNE GISELLY AZEVEDO PALHARES	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
27990	JORGINA DA SILVA PEIXOTO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30599	JOSE OLIVEIRA SERRADOR	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
28975	JUCIENE SOUZA CONCEICAO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30042	MARCIA ANDREIA IZEL GOMES	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30035	MARCIA DE LIMA RODRIGUES	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30462	MARIA JOANA CAVALCANTE CONCEICAO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
32779	PAULO SERGIO FREITAS MATIAS	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
30031	VICTOR ROMARIO PINHEIRO GURGEL	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
25474	WILLIAM PEREIRA DIAS	30	2025	01/07/2025	30/07/2025

Art. Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025.
Boa Vista - RR, 02 julho de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6765/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade
com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
25608	ALINE MATOS LIMA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
22031	AMANDA PEREIRA STRIICHER	30	2021	01/07/2025	30/07/2025
29077	ARIANE SHERIDA RIBEIRO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
23132	BIANCA HELEN LIMA ALMEIDA	30	2022	01/07/2025	30/07/2025
27642	CINTHIA KATARINA NEPONUCENO BASTOS	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
23011	CLOVES MORAIS DE ALMEIDA	30	2022	01/07/2025	30/07/2025
23016	DIEGO RILEY MELO DE SOUZA	30	2022	01/07/2025	30/07/2025
25299	EDILAMAR DUARTE DE CASTRO	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
30799	FABIULA CORREA RAMOS	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
23504	FRANCISCA RODRIGUES LUNA	30	2021	01/07/2025	30/07/2025
23845	GIZELLE SOUZA DA SILVA	30	2021	01/07/2025	30/07/2025
22477	GLECIA PRADO PONTES AGUIAR	30	2021	01/07/2025	30/07/2025
25653	HEMILLE MICHELE SANTOS SANTANA	15	2023	16/07/2025	30/07/2025
30281	HERMANN ROQUE PIERATZKI	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
22040	JANAINA LIMA AGUIAR	30	2020	01/07/2025	30/07/2025
22041	JANILSON DA SILVA LIMA	30	2022	01/07/2025	30/07/2025
22042	JESSICA SILVA ALMEIDA	30	2020	01/07/2025	30/07/2025
30282	JONATHAS DA SILVA SANTOS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
23012	JOSIEL DINIZ LIMA	30	2022	01/07/2025	30/07/2025
24416	KAUANY YASYMYM DOS SANTOS OLIVEIRA	30	2022	01/07/2025	30/07/2025
27875	LAIS DE MELO BARBOSA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
22046	LEONARDO DOS SANTOS REIS	30	2022	01/07/2025	30/07/2025
22047	LIVIA MARIA COELHO COUTINHO MENEZES	30	2021	01/07/2025	30/07/2025
24417	LUCIA DE FREITAS BEZERRA	30	2022	01/07/2025	30/07/2025
22050	MILEIDE LIMA SOBRAL	30	2021	01/07/2025	30/07/2025
30284	NATALIA DA SILVA MAIA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
27884	NIVIA DE CASSIA BITENCOURT	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31128	PAMELA AQUINO BARBOSA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
22054	RARIANE DA SILVA CARNEIRO	30	2021	01/07/2025	30/07/2025
25728	REGINA FATIMA POLISELLI	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
27741	STEFANY MAMBARU ROCHA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
28880	VANESSA DE CARVALHO FREITAS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
25761	VIVIANA ALEXANDRA ARAGAO DA ROCHA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
29053	YASMIM ALMEIDA DE OLIVEIRA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025

Art. Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6766/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade
com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
31676	ADILSON LIMA MONTEIRO	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
29243	AILTON ROSA SANTANA FILHO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
25606	ALDO LEANDRO DE ARAUJO CARVALHO	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
30796	DANIELE TACYLA TEIXEIRA COSTA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
22035	DAVI LEAL DE JESUS	30	2020	01/07/2025	30/07/2025
24895	FRANCISCO JOSE DA SILVA NETO	30	2022	01/07/2025	30/07/2025
30967	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
25702	MARIA MARLY RIBEIRO SOUSA	30	2021/2022	01/07/2025	30/07/2025

Art. Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6767/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade
com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
32367	CARLOS RENATO NERES DE CARVALHO	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
32569	DELCIANE SOUSA DA CAMARA DIAS	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
30245	DIEGO JOHNSON DA SILVA COSTA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
31539	FERNANDO SILVA BARBOSA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31519	FRANCISCO GILVACI PRAXEDES	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
20213	GLEISSON VITORIA DA SILVA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
21791	MARCELO DE SALES COSTA	30	2021	01/07/2025	30/07/2025
22724	MAYCON CANDIDO DA SILVA	30	2022	01/07/2025	30/07/2025
28965	MILLA APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
17843	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO	30	2020	01/07/2025	30/07/2025
32711	SIMONE MARQUES COSTA	15	2024/2025	01/07/2025	15/07/2025
30952	THAIS STEFANNY SOUZA DOS SANTOS	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31277	WALISSON DA CONCEICAO DE AQUINO	15	2025	01/07/2025	15/07/2025

Art. Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6768/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade
com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
30043	ADONES DE SOUSA COSTA	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
30045	ANA KEILLA SOUSA LIMA MARTINS	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
30728	ANA KLYSSIA GOMES ROCHA	30	2025	07/07/2025	05/08/2025
32866	DAIANE DOS SANTOS MORAES	30	2024/2025	07/07/2025	05/08/2025
30575	DAYANA ARAUJO RAMALHO ALMEIDA	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
30048	DEUSDETE DE ANDRADE VELOSO	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
30049	DONNIE KASSAN DE LUCENA CAMPOS BAHIA	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
30050	EDIMAR GOMES DA SILVA	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
30051	ELAINE CABRAL DE ALMEIDA	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
30052	ELIEL BEZERRA LIMA	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
30053	ELISSANGELA MATIAS REIS	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
30579	ILDA MARIA VELOSO	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
31322	JACKELINY KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA	30	2025	07/07/2025	05/08/2025
30057	JACKCIANDRA TOMAZ LIMA	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
30582	JENIFFER TEIXEIRA DE SA	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
30058	JHONATAS DOS SANTOS SANTANA	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
31994	JOSE DAILTON GOMES BORGES	30	2023/2024	07/07/2025	05/08/2025
31324	JULYANDRE PAES DE SOUZA	30	2025	07/07/2025	05/08/2025
30060	KAROLINE SOUSA SANTOS DA SILVA	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
30061	KESIA SOARES SANTOS CARRILLO	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
30062	LEANDRO LIMA DE ARAGAO	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
31480	LEANDRO COSTA DOS SANTOS	30	2025	07/07/2025	05/08/2025
30063	LINDJARD FEITOSA RODRIGUES DE MATOS	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
30064	LOUISE CAROLINE SOUSA ALBUQUERQUE	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
30066	LUIZ MARIO SOARES	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
28205	MARCIA PEREIRA CALDAS	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
31325	MARIA DEUZANETE VIEIRA GAMA DE SOUZA	30	2025	07/07/2025	05/08/2025
30069	MARIA DO SOCORRO SEVERINO BARBOSA	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
31326	MARIA EUNICE SANTOS SOUZA	30	2025	07/07/2025	05/08/2025
30071	MIGUEL FERREIRA DE ARAUJO	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
30593	OLEANDRO SANTOS DOS REIS	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
31995	PABLINE PEREIRA DA SILVA	30	2025	07/07/2025	05/08/2025
30074	ROBSON GEDEONI DA SILVA	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
31373	RODRIGO ROCHA DE JESUS	30	2025	07/07/2025	05/08/2025

31374	ROSENE OLIVEIRA DOS SANTOS	30	2025	07/07/2025	05/08/2025
30075	SARAH REJANE MOREIRA ALMEIDA	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
31996	SILVIA SODRE GUALBERTO	30	2025	07/07/2025	05/08/2025
30596	WILSON CORDEIRO DE LIMA	30	2024	07/07/2025	05/08/2025
30080	YAN BERGUE COSTA PEIXOTO	30	2024	07/07/2025	05/08/2025

Art. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6769/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade
com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
32406	AGATHA KRYSTINE PINHEIRO DE MATOS	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
33016	ALFREDO HENRIQUE AMBROSIO SILVA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
25492	ANA LIVIA AMADOR DOS REIS OLIVEIRA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
31563	ANNA LETICIA GUSMAO SILVA	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
32039	BARBARA GABRIELA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
23780	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
26461	DAVI HENRIQUE DE SOUSA VARGAS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
32574	EDUARDO ALVES LEAL	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
27108	ELIANA DA SILVA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
32376	IDENYA DA SILVA ALMEIDA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
28527	IOLADIO BATISTA DA SILVA NETO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29478	JOSE RODRIGUES SANTOS FILHO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
32704	JULIANNE ADRIELLY DA SILVA REIS	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
25373	MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
32296	MATHEUS BARROS SANTOS	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
23848	OZANA MARTINS DE SOUSA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31569	RICARDO ROCHA CHUCO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
25372	TALYTA MARCELY PEREIRA BRAGA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29650	WINGLIO STUART REGO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025

Art. Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6770/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade
com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
24111	ADRIANO JORGE PINHEIRO DE MATTOS	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
32056	ALINE DIAS DA COSTA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
24237	ANDREZA ALVES CAMACHO	15	2024	01/07/2025	15/07/2025
29873	ANGELO VICTOR ROCHA DOS SANTOS	15	2024	04/07/2025	18/07/2025
30243	BIANCA ALMEIDA DOS SANTOS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30244	CARLOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	30	2024	14/07/2025	12/08/2025
30247	EDUARDO RIBEIRO CHAVES	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
25124	JOHN LEE DE SOUZA NAVECA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
30250	JOSE EUDSON NOGUEIRA DE SOUZA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
22704	KATIANI NERES CARVALHO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
24121	LINDAMARA SILVA DO NASCIMENTO	15	2023	01/07/2025	15/07/2025
20217	MARIDETE DE OLIVEIRA FERREIRA	15	2022	01/07/2025	15/07/2025
32428	MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO	15	2024/2025	04/07/2025	18/07/2025
21109	OTNIEL SANTOS DE OLIVEIRA MELO	15	2022	07/07/2025	21/07/2025
31159	ROBERTY AMBROSIO MESSIAS	15	2025	01/07/2025	15/07/2025
30782	THAIS SARAIVA PEIXOTO	15	2025	14/07/2025	28/07/2025
31540	VICTOR FELIPE MAFRA ARAUJO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
24482	VIRLENE DA SILVA E SILVA	30	2022	01/07/2025	30/07/2025
31541	VINICIUS KAUA MENDES KHAN	15	2025	15/07/2025	29/07/2025

Art. Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6771/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade
com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
30454	GLAUCINEIDE FERREIRA DA SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30456	INGRID MELO DELGADO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30459	JONAS GABRIEL DE GODOI	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
26428	JOSIMAR SANTOS BATISTA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025

Art. Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6772/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade
com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
30353	ADRIANO MOREIRA GANDRA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30086	ADRIANO SERRA OLIVEIRA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30909	ANA KAROLINE CAVALCANTE GALE MELO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30093	ELIENE FIGUEIRA DOS SANTOS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30094	ELISSANDRA MESQUITA DE MATOS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30095	ELIZELMA ALVES DA SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30096	EMANUELE VIRNA SILVA E SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30097	EMILENA ALMEIDA DA SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30098	ENOQUE MEDEIROS DA SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30363	ERIVANA TORRES DOS SANTOS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30124	FELIPE DUTRA DE ALMEIDA NETO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30102	GESSICA VENESSA SOUSA SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30103	GIOVANNA VASCONCELOS PAIXAO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
32518	HILZEANE GUIMARAES SILVA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
30105	HUMBERTO HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31257	JAQUELINE PEREIRA SANT ANA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30106	JESSYANNIE MATOS DE FREITAS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
32256	JULIA SOMBRA FRANCA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
30109	JULIANA DE MORAES TEIXEIRA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30111	JUNIO MARINHO DE ARAUJO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30113	KASSIA REGIS PALACIO COSTA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30116	LAYLA CLARICE COIMBRA DE MORAES	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30120	LUCIANO LOBATO FIGUEIRA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30121	MACIANE MAGALHAES LIMA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30910	MAIARA BARRETO DA SILVA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30128	SADILA DE FREITAS BREVES	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30129	SALVIO ALVES DE FRANCA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31953	THALYTA NAZARE ALMEIDA DA CRUZ	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
32585	VILMA CONCEICAO LIMA BARROS	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
30357	ALECHANDRE BRUNO DOS SANTOS SOUZA CRUZ	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31803	FRANCISCO PAIVA DE SOUZA JUNIOR	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30370	JESSICA COUTINHO DE SOUZA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30371	JOSELIA FREITAS DA SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30136	KAIO FELIPE SILVA FRANCO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31673	PABLO HENRIQUE GARCIA DE MENEZES	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
31263	THAISA RODRIGUES LAVOR	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
30132	THEMPSON KAIAN SANTOS MIRANDA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30383	WALTER JUNIORS DE CARVALHO LEITE	30	2024	01/07/2025	30/07/2025

Art. Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6773/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade
com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
31679	ADIRAN DIAS RODRIGUES	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
32134	ANTONIO LUCAS BARBOSA DO VALE	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
29781	BERENILDE SANTOS FEITOSA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29782	BRENNO TEMIR ALMEIDA DO NASCIMENTO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29788	EDEJANE NASCIMENTO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29789	EDSON ROBERTO DA COSTA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30794	EMILLY ALVES DE BRITO CONCEICAO	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
29791	GERALDO LUIZ OLIVEIRA ZOGOB	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29793	HERICA FERREIRA DE ALMEIDA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
31313	JULIANA ROCHA GAMA	30	2025	01/07/2025	30/07/2025
29798	JURACELIA MENEZES DOMINGUES	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31968	KAIO SILVA DOS SANTOS	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
32109	KEMMUEL LAMED SILVA GOMES	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30532	LARISSA JOSEFA DOS SANTOS SILVA	14	2023	01/07/2025	14/07/2025
30532	LARISSA JOSEFA DOS SANTOS SILVA	15	2024	15/07/2025	29/07/2025
30227	LUZIA LOPES DA SILVA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
32078	MARIA EDIONEIDE LOURENCO DE QUEIROZ	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
31311	MARIA LINDOMAR BARBOSA DO VALE	30	2023/2024	01/07/2025	30/07/2025
29810	RAMI YURI MENEZES GAMA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29812	SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
32082	SHEILA PALOMA SOUSA DE CASTRO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
32557	UELINTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	30	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
29814	VANDELICI GOMES DASILVAALMEIDA	30	2023	01/07/2025	30/07/2025
30541	VINICIUS QUEIROZ DA COSTA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29778	ANAJANAINAFIGUEIREDO BARROSO	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
30540	VANESSA CRISTINA PORTELLA MARTINS	30	2024	01/07/2025	30/07/2025
29815	VICTORIA QUEIROZ DA COSTA	30	2024	01/07/2025	30/07/2025

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2025.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6774/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DENISE PEREIRA DE FARIAS, matrícula: 34129, CPF: *.700.092-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista – RR, 02 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 33/2025 - ALE-RR
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
RORAIMA por intermédio do Superintendente de Compra, regularmente designado pela **Resolução Nº 2143/2024-SGP, de 10 de abril de 2024**, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **Eventual aquisição de Material de Papelaria, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR e demais unidades administrativas a ela vinculadas (capital e interior), de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, estimada para um período de 06 (seis) meses.** Empresas Vencedoras, dos itens com respectivos valores unitários: **ZT EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº: 84.039.122/0001-81)**, Item 01 = R\$ 19,85; Item 08 = R\$ 45,68; Item 11 = R\$ 30,68; **S.S. DE MEDEIROS & CIA LTDA, (CNPJ nº: 54.345.664/0001-11)**, Item 02 = R\$ 44,00; **EDILSON GONÇALVES DOS SANTOS (CNPJ Nº: 50.197.914/0001-62)**, Item 03 = R\$ 10,49; Item 04 = R\$ 10,49; Item 06 = R\$ 10,99; Item 09 = R\$ 10,99; **Max Distribuidora de Produtos de Papelaria Ltda (CNPJ Nº: 33.442.649/0001-11)** Item 05 = R\$ 22,00; **MACUXI EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº: 41.921.584/0001-15)**, Item 07 = R\$ 22,49; Item 10 = R\$ 19,72. Com valor total de R\$ R\$ 224.383,00 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Boa Vista, 02 de julho de 2025.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras
Matrícula nº 18.771
Resolução nº 2143/2024 – SGP

